



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA VILA DE DARQUE

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Em cumprimento do disposto no artº 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, conjugado com o artº 7º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pela presente torna público que, no próximo dia 21 de outubro (sábado), pelas 16 horas, irá efetuar-se a instalação da Assembleia de Freguesia e a primeira reunião para efeitos de eleição dos Vogais da Junta de Freguesia e do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia, que será imediatamente a seguir ao ato da instalação desta.

Darque, 6 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

Manuel Augusto Maciel São João
(Manuel Augusto Maciel São João)